

**DECRETO Nº 1387/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0024 – APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2034 – Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	
ELEMENTO	(305) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 175.000,00
TOTAL		R\$ 175.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Parágrafo Único – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de possível excesso de arrecadação no valor de **R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**.



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE MAIO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos